



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N° 644 / 2011**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO**, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 21 de Outubro de 2011 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do nº 4, do artº 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

- Fábrica da Igreja Paroquial de São Francisco Xavier de Caparica  
500 € (quinhentos Euros)

Para apoio às despesas com combustível decorrentes do transporte de bens alimentares para apoio a famílias carenciadas.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de Outubro de 2011

A Directora do Departamento de  
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho